

# SIGNAL

## CAPITAL

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

2022

<b>FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PARA ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	A declaração é enviada formalmente através do sistema CVM WEB.
a. reviram o formulário de referência	Guilherme Ziegler
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A Gestora foi fundada em 2011 por Ricardo Fernandez Silva Jr., como uma gestora de private equity para atender os grandes fundos de pensão locais.</p> <p>Temos investido na região desde 2013 através dos nossos fundos locais desenvolvidos exclusivamente para realizar investimentos em empresas Brasileiras. Hoje, temos aproximadamente R\$1 bilhão em ativos sob gestão através dos nossos Fundos.</p> <p>Somos reconhecidos pelo histórico de performance nos mercados privados, servindo alguns dos clientes mais sofisticados do mundo</p>

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>Nosso time é formado por 8 profissionais altamente treinados que ficam baseados no escritório do Rio de Janeiro.</p> <p>Oferecemos uma vasta gama de serviços moldados para atender as necessidades de nossos clientes, incluindo soluções de liquidez, programas de investimento customizados, diligência, monitoramento e relatórios, apresentações ao conselho, análise de performance e benchmarking.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>A principal alteração do quadro societário ocorreu em julho de 2020 quando Ricardo Fernandez Silva Jr., através da Signal Capital Participações S.A adquiriu 100% da Hamilton Lane Investimentos – antes parte do grupo Hamilton Lane Global.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>O objeto social da Empresa é (i) a gestão de carteira de valores mobiliários própria ou de terceiros; (ii) a prestação de serviços, gratuitos ou não, de coleta digital e física, consolidação, organização e sistematização de informações obtidas da carteira de clientes da Empresa; (iii) a elaboração e disponibilização de relatórios com as informações mencionadas no item “ii”; e (iv) a atividade de análise de valores mobiliários, de acordo com os regulamentos da CVM.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>A Empresa possui hoje 8 funcionários no escritório do Rio de Janeiro, conforme descrito no item 3 abaixo. Os funcionários usam toda a infraestrutura da Empresa para operar suas atividades, incluindo,</p>

	<p>mas não se limitando a, computadores com acesso à rede global, sistema operacional Windows e pacote Microsoft Office, sistema digital de telefones com salas para teleconferências, entre outras tecnologias.</p> <p>Além da estrutura acima, os profissionais terão acesso a informações gerais do mercado por meio de sistemas de informações.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<p>A Empresa adota políticas internas próprias, tais como (i) o Código de Ética; (ii) a política de gestão de risco; (iii) política de contratação de terceiros (iv) política de seleção e monitoramento de crédito privado (v) a política para compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores, sócios controladores; e (vi) regras, procedimentos e descrição dos controles internos, elaborados para o cumprimento da ICVM 558, entre outras.</p>
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	<p>A Empresa tem 4 (quatro) sócios: (i) Signal Capital Participações S.A. (ii) Ricardo Fernandez Silva Jr. (iii) Murillo Drews Morgado Horta Filho (iv) Guilherme Kruschewsky Ziegler</p>
b. número de empregados	<p>A Empresa tem 8 (oito) empregados.</p>
c. número de terceirizados	<p>A Empresa não tem empregados terceirizados.</p>

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa.</p>	<p>Ricardo Fernandez Silva Júnior – Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários</p>
<p><b>4. Auditores</b></p>	
<p><b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	
<p>a. nome empresarial</p>	<p>N/A</p>
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	<p>N/A</p>
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	<p>N/A</p>
<p><b>5. Resiliência financeira</b></p>	
<p><b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	<p>Sim. A receita de taxas fixas referida no item 9.2.a abaixo é suficiente para cobrir os custos incorridos e os investimentos feitos pela Empresa para gerir a carteira de valores mobiliários.</p>
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	<p>Sim. O patrimônio líquido da Empresa representa mais de 0,02% dos fundos financeiros sob gestão referidos no item 6.3.c abaixo, e mais de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Na data de 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Empresa representava R\$ 3.683.197,91 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e noventa e um centavos).</p>

<p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução<sup>3</sup></p>	
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>Gestão discricionária de longo prazo focada em oportunidades de crescimento do mercado de pequenas e médias empresas.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>A Empresa gerencia a carteira de fundos de investimento em participação e fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado.</p> <p>Os serviços de gestão prestados pela Empresa consistem na seleção, negociação e estruturação de investimentos em empresas-alvo com boas perspectivas de retorno de investimento. A Empresa não investe em ativos não relacionados a private equity.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Cotas de fundos de investimento em participação e de fundos multimercado.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não. A Empresa não distribui cotas dos fundos de investimento sob sua gestão.</p>

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>A Empresa não exerce nenhuma outra atividade que não seja administração de carteira.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Não há nenhum potencial conflito de interesses entre a Empresa e sua controladora. A Empresa não tem empresas controladas, afiliadas e empresas sob controle comum.</p>
<p><b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>O número total de investidores é 1822 (mil oitocentos e vinte e dois), sendo, 1631 (mil seiscientos e trinta e um) pessoas naturais, 48 (quarenta e oito) Pessoas Jurídicas, 2 (duas) instituições financeiras, 27 (vinte e sete) entidades fechadas de previdência complementar, 110 (cento e dez) fundos de investimento e 04 (quatro) investidores não residentes.</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>1631 (mil seiscientos e trinta e um)</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>48 (quarenta e oito)</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>2 (duas)</p>

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

iv. entidades abertas de previdência complementar	0 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar	27 (vinte e sete)
vi. regimes próprios de previdência social	0 (zero)
vii. seguradoras	0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0 (zero)
ix. clubes de investimento	0 (zero)
x. fundos de investimento	110 (cento e dez)
xi. investidores não residentes	4 (quatro)
xii. outros (especificar)	0 (zero)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	O valor total dos recursos financeiros sob administração é de R\$ 841.905.413,73 (oitocentos e quarenta e um milhões, novecentos e cinco mil, quatrocentos e treze reais e setenta e três centavos), sendo que todos os produtos geridos pela Signal Capital são destinados a investidores qualificados.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	O primeiro maior cliente tem R\$ 96.858.000,00 (noventa e seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais); o segundo maior cliente tem R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); o terceiro maior cliente tem R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões



	de reais); o quarto maior cliente tem R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais); o quinto maior cliente tem R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais); o sexto maior cliente tem R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); o sétimo maior cliente tem R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); o oitavo maior cliente tem R\$ 24.993.750,00 (vinte e quatro milhões e novecentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais); o nono maior cliente tem R\$ 23.780.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e oitenta mil reais); e o décimo maior cliente tem R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais).
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 127.448.163,8 (cento e vinte e sete milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e sessenta e três reais e oitenta centavos).
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 21.842.000,0 (vinte e um milhões e oitocentos e quarenta e dois mil reais)
iii. instituições financeiras	R\$ 17.500.000,00 (dezessete milhões e quinhentos mil reais)
iv. entidades abertas de previdência complementar	0 (zero)
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 411.514.000,00 (quatrocentos e onze milhões e quinhentos e quatorze mil reais).
vi. regimes próprios de previdência social	0 (zero)

vii.	seguradoras	0 (zero)
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0 (zero)
ix.	clubes de investimento	0 (zero)
x.	fundos de investimento	R\$ 205.557.500,0 (duzentos e cinco milhões e quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
xi.	investidores não residentes	R\$ 58.043.750,0 (cinquenta e oito milhões e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
xii.	outros (especificar)	0 (zero)
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
a.	ações	R\$ 12.283.972,50 (doze milhões, duzentos e oitenta e três mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
b.	debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 10.051.435,80 (dez milhões, cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)
c.	títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0 (zero)
d.	cotas de fundos de investimento em ações	0 (zero)
e.	cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 462.958.800,70 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos reais e setenta e cinco centavos)
f.	cotas de fundos de investimento imobiliário	0 (zero)

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0 (zero)
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 96.614.991,90 (noventa e seis milhões, seiscentos e quatorze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos)
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 4.757.268,90 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos)
j. derivativos (valor de mercado)	0 (zero)
k. outros valores mobiliários	0 (zero)
l. títulos públicos	0 (zero)
m. outros ativos	0 (zero)
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não é aplicável porque a Empresa está registrada exclusivamente como gestora de carteira.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	A Signal Capital Investimentos é detida majoritariamente pela Signal Capital Participações S.A, inscrita no CNPJ 34.465.494/0001-90, com sede na Avenida Niemeyer 2, sala 211 – Leblon, Rio de Janeiro, CEP 22450-220.

b. controladas e coligadas	N/A
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Signal Capital Participações S.A – 76%
e. sociedades sob controle comum	N/A
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	<p>A Empresa é administrada por uma Diretoria Executiva.</p> <p>A Diretoria Executiva é formada por 3 (três) diretores, residentes e domiciliados no Brasil, eleitos pelas cotistas de acordo com o Contrato Social ou em instrumento separado. Há 1 (um) Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários, 1 (um) Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos e 1 (um) Diretor sem Designação Específica.</p> <p>Ricardo Fernandez Silva Júnior foi eleito como Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários, Guilherme K. Ziegler como Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos</p>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>e Murillo Drews Morgado Horta Filho como Diretor sem Designação Específica.</p>
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A Diretoria Executiva é responsável por praticar todos os atos necessários à administração da Empresa, tais como representar a Empresa, praticar atos necessários à administração da Empresa, negociar e celebrar contratos e outorgar procurações em nome da empresa.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O comitê de investimento da Signal Capital é formado por 3 (três) profissionais, incluindo Ricardo Fernandez Silva Jr., Sócio Fundador da Empresa. Adicionalmente, para os Fundos Signal Capital I &amp; II, contamos também com mais 3 (três) profissionais sêniores da Hamilton Lane como parte do Comitê de Investimentos. O comitê de investimentos irá supervisionar todos os aspectos do investimento em fundos e vai agir a título consultivo no que se refere a todas as questões do Fundo.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>O Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários é responsável pela gestão de valores mobiliários dos fundos de investimento geridos pela Empresa, incluindo o investimento de recursos no mercado de capitais, de acordo com as orientações dadas pelos investidores relevantes.</p> <p>O Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos é responsável por (i) assegurar o cumprimento pela Empresa das normas, políticas, procedimentos e controles internos da Empresa, a fim de cumprir as obrigações da Empresa perante a CVM; e (ii) assegurar o cumprimento da política de risco da Empresa.</p>

<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A</p>
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Ricardo Fernandez Silva Júnior Guilherme K. Ziegler</p>
<p>b. idade</p>	<p>45 anos 33 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Administrador de Empresas Administrador de Empresas</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>073.025.227-23 108.150.327-06</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliário Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Risco</p>
<p>f. data da posse</p>	<p>25.05.2016 25.05.2016</p>
<p>g. prazo do mandato</p>	<p>Indeterminado Indeterminado</p>

h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A N/A
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Ricardo Fernandez Silva Júnior
i. cursos concluídos;	Administração de Empresas – IBMEC, RJ MBA pela IESE Business School Advanced Management Program pela Harvard Business School
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Administrador de Carteiras - CVM CGA ANBIMA (por isenção)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Hamilton Lane
• cargo e funções inerentes ao cargo	Head de Investimentos para América Latina, membro do comitê de investimentos Global
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Investimentos Alternativos
• datas de entrada e saída do cargo	fev/2011 – Jul/2020
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas,	

procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Guilherme K. Ziegler
i. cursos concluídos;	Administração de Empresas – IBMEC, RJ
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Hamilton Lane
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Compliance e Risco
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Investimentos Alternativos
• datas de entrada e saída do cargo	Nov/2011 – Jul/2020
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Guilherme K. Ziegler
i. cursos concluídos;	Administração de Empresas – IBMEC, RJ
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A



iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Hamilton Lane
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Compliance e Risco
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Investimentos Alternativos
• datas de entrada e saída do cargo	Nov/2011 – Jul/2020
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A
ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A

<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>N/A</p>
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>O departamento de gestão de recursos da Empresa é formado por 6 (seis) profissionais, incluindo o Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Os membros do departamento de gestão de recursos da Empresa são responsáveis pelo processo de tomada de decisão sobre a gestão da carteira dos fundos de investimento sob gestão da Empresa.</p> <p>As decisões de investimento definitivas cabem ao Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários, que deve consultar com o Comitê de Investimentos antes de recomendar um investimento.</p> <p>O Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários tem participação na orientação da gestão dessas carteiras, enquanto os outros membros do departamento de gestão de recursos da Empresa são responsáveis por executar a política de gestão fornecida pelo Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Empresa tem a estrutura completa necessária para conduzir suas atividades, tais como computadores com acesso à internet, sistemas operacionais Windows e acesso ao pacote Microsoft Office, sistemas de telefone digital e salas de teleconferência. Os membros do departamento de gestão de recursos também têm acesso aos sistemas</p>

	<p>de informações de mercado, incluindo Capital IQ, Bloomberg, entre outros.</p> <p>Além disso, de acordo com a necessidade, a Empresa contrata terceiros prestadores de serviços para prestar serviços relacionados a uma operação específica, como auditoria de um fundo ou empresa-alvo, por exemplo.</p>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>O departamento de compliance da Empresa é composto por uma pessoa, o Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>O Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Risco, é responsável por supervisionar as atividades da Empresa e o desempenho de todos os seus empregados, bem como pela administração geral de políticas e procedimentos estabelecidos nas normas, nos procedimentos e controles internos da Empresa. O Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Risco deverá rever todos os relatórios relacionados com as normas, os procedimentos e controles internos da Empresa e também atualizá-los conforme necessário.</p> <p>O Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Risco, também é responsável por avaliar</p>



	<p>periodicamente a adequação e a eficácia das políticas e dos procedimentos implementados pela Empresa.</p> <p>No exercício de suas funções, o Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Risco deve (i) verificar o cumprimento da política escrita de gestão de riscos; (ii) encaminhar relatório da exposição a risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos, se aplicável, em frequência, no mínimo, mensal; e (iii) supervisionar diligentemente, se houver, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Em um esforço para detectar qualquer não conformidade com suas políticas, o departamento de Compliance exige que todos os empregados apresentem trimestralmente um relatório detalhando suas atividades. Os relatórios são examinados pelo Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Risco, e transações que exijam exame complementar adicional ou acompanhamento são discutidas com o empregado competente.</p> <p>Todos os empregados são constantemente avaliados e suas atividades devem ser constantemente monitoradas, a fim de identificar quaisquer situações incomuns ou suspeitas no desempenho de suas atividades profissionais, bem como quaisquer violações das políticas da Empresa.</p> <p>Os programas de treinamento devem ter conteúdos programáticos específicos (incluindo</p>



	<p>quantidade de horas e tópicos abordados) definidos pelo departamento de compliance, e podem ser alterados sempre que o departamento de compliance julgar necessário.</p> <p>Qualquer programa de treinamento deve necessariamente abordar todas as disposições da política da Empresa. Esses programas de treinamento devem ser guiados por clareza, acessibilidade e simplicidade na transmissão de informações.</p> <p>No final dos respectivos programas de treinamento, uma versão impressa completa das políticas da Empresa é entregue aos participantes, os quais devem assinar uma declaração confirmando a participação no respectivo programa de treinamento.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O departamento de compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e gestão de riscos da Empresa não será envolvido nas funções relacionadas à gestão, distribuição ou consultoria da carteira de valores mobiliários ou a qualquer atividade que limite sua independência, na Empresa ou não.</p> <p>O Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos não é subordinado a nenhum outro diretor da Empresa.</p> <p>Em conformidade com o regulamento em vigor e de acordo com as melhores práticas de mercado, a Empresa adota políticas de Chinese wall, com base nas seguintes diretrizes e princípios: (i) segregação das atividades do departamento de compliance de outras atividades realizadas pela Empresa; (ii) manutenção de registros de informações por cada empregado, não permitindo o uso ou a transferência dessas informações a pessoas não autorizadas ou pessoas</p>

	<p>que possam usar indevidamente essas informações em um processo de tomada de decisão de investimento; (iii) acesso restrito a arquivos por meio do uso de senhas por cada empregado, bem como o uso de controles que restrinjam e identifiquem pessoas com acesso a informações sigilosas; e (iv) manutenção de programas de treinamento de empregados com acesso a informações sigilosas, ou que tenham qualquer participação no processo de tomada de decisão de investimento.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>O departamento de gestão de riscos da Empresa é composto por uma pessoa, o Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos, que trabalha com profissionais responsáveis por supervisionar o monitoramento e a mensuração dos riscos relacionados a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob a gestão da Empresa.</p> <p>Além disso, o Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos pode contar com eventuais prestadores de serviços contratados para assistir a Empresa em situações especiais de processos de auditoria.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades da Empresa consistem principalmente na gestão de fundos de investimento em participação (private equity) e/ou gestão de fundos de fundos que investem exclusivamente em fundos de investimento em participação. Considerando essa situação, a Empresa tem algumas</p>



	<p>particularidades com relação a seu processo de gestão de risco.</p> <p>A Empresa estabelece políticas e procedimentos de controle e gestão de risco de mercado, liquidez, concentração, contraparte e outros riscos relacionados a private equity, a serem observados com relação a cada carteira de valores mobiliários de fundos de investimento geridos pela Empresa. Os mecanismos de gestão e controle serão revistos anualmente pela Empresa. O risco de mercado e o risco de crédito serão avaliados pelo Diretor de Gestão de Carteira de Valores Mobiliários e, posteriormente, repassados para a análise do Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos e o risco operacional é avaliado diretamente pelo Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos.</p> <p>O Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos é responsável por: (i) verificar a conformidade com a política de gestão de riscos da Empresa; assegurar a auditoria adequada antes de executar uma transação, e (ii) contratar terceiros prestadores de serviços para fazer análises específicos conforme necessário.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Fundamentalmente, os estágios principais do processo de gestão de risco a ser adotado pela Empresa são os seguintes:</p> <p>(a) Identificação dos riscos em potencial (riscos de investimento e riscos operacionais);</p> <p>(b) Análise e avaliação de riscos; e</p>



	<p>(c) Revisão anual e acompanhamento da eficiência da gestão e dos mecanismos de controle de risco</p> <p>Os limites da exposição ao risco das carteiras e dos fundos de investimento geridos pela Empresa serão estabelecidos no respectivo regulamento ou em contratos de administração de carteira, conforme apropriado, o que deve ser revisto pelo Diretor de Compliance, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Gestão de Riscos. Na hipótese de o regulamento dos fundos de investimento não estabelecer limite para a exposição ao risco, a Empresa estará sujeita ao limite de 100% (cem por cento) do patrimônio líquido do respectivo fundo ou da carteira gerida.</p> <p>Qualquer violação de condutas e procedimentos estabelecidos neste documento deverá ser relatada, analisada e, conforme o caso, devidamente sancionada.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>O departamento de gestão de risco não é subordinado a nenhum outro departamento da Empresa, e tem como principal objeto monitorar a exposição aos fatores de risco relacionados aos investimentos feitos. O departamento de gestão de riscos deverá analisar as informações diárias dos fundos de investimentos, seus limites e volatilidade de ativos relativos à exposição ao mercado, considerando a relação entre os fundos e os cenários apresentados, para identificar os eventos em potencial que podem afetar os resultados da Empresa.</p> <p>Os profissionais responsáveis por monitorar e mensurar os riscos relacionados a cada uma das carteiras de valores mobiliários sob gestão da</p>



	<p>Empresa: (i) exercem sua função de forma independente; (ii) não executam funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, intermediação, distribuição ou consultoria de valores mobiliários, ou qualquer outra atividade que limite a independência deles, dentro ou fora da Empresa; e (iii) podem executar as mesmas funções em empresas controladoras, empresas controladas, afiliadas ou empresas sob controle comum com a Empresa.</p>
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	N/A
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	N/A
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	N/A
<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	N/A
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	N/A
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	N/A

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A Empresa gerencia fundos de investimento em participação e fundos multimercado. Na condição de gestora desses fundos de investimento, a Empresa é remunerada pelas taxas de desempenho, conforme previsto no regulamento ou nos contratos de gestão de cada fundo de investimento.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	0%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	

<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>	
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>De acordo com a natureza dos serviços prestados, a Empresa irá exercer níveis variáveis de revisão de auditoria do contratado e de seus empregados.</p> <p>Sempre que a houver interesse em contratar um Terceiro para a prestação de serviços que tenham por objetivo a realização de determinada atividade ou o fornecimento de certos bens e de tecnologia (“Contratação”), esta contratação deverá obedecer ao disposto na Política de Contratação de Terceiros.</p> <p>O processo de diligência visa obter informações qualitativas sobre o Terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Signal Capital e com os Fundos de Investimento, conforme o caso, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>A Empresa, na condição de gestora de carteira de fundos de investimento, está sujeita a custos de transação principalmente relacionados a prestadores de serviços relativos a serviços de gestão; custos com spread relacionados a operações com ativos financeiros de renda fixa (incluindo ativos da carteira do fundo de investimento) e custos relacionados a mercados regulamentados.</p> <p>Os custos relacionados a spread de operações com ativos de renda fixa são reduzidos pela equipe de gestão, que deve negociar e adquirir ativos financeiros considerando os custos aplicáveis de cada transação.</p>

	<p>Os custos relacionados a operações em mercados regulamentados são monitorados quando da seleção e execução de transações sujeitas a registro e negociação nesses mercados. A fim de reduzir esses custos, a Empresa considera todos os custos a serem pagos ao selecionar o mercado regulamentado.</p> <p>Além disso, na condição de gestora da carteira de fundos de investimento, a Empresa está sujeita a custos de transação relacionados principalmente à formação e manutenção de fundos de investimento em participação, bem como transações dos fundos de investimento em participação. Neste sentido, esses custos são a taxa a pagar ao administrador fiduciário, auditor do fundo, consultores e advogados contratados no processo de auditoria e outros prestadores de serviços contratados em nome dos fundos.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Presentes com valor relevante podem pressionar os empregados a prestar favores ou dar a aparência de um conflito de interesses. Os empregados não podem, em momento algum, aceitar qualquer item que esteja condicionado a que a Empresa faça negócios com a empresa ou pessoa que entregar o presente. Presentes em dinheiro, gratuidades, bônus, taxas ou comissões de qualquer valor jamais devem ser aceitos. Os empregados não podem aceitar ou receber presentes em dinheiro nem outra forma semelhante de contraprestação, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa ou empresa com a qual Empresa fizer ou pretende fazer negócio, se o valor exceder uma determinada quantia, em uma base anual. Além disso, os empregados não podem solicitar</p>

de nenhum terceiro presentes ou forma semelhante de contraprestação, independente de seu valor.

A Empresa poderá aceitar ou participar de eventos de entretenimento razoável fornecidos por qualquer pessoa ou empresa com a qual a Empresa fizer ou pretende fazer negócios. “Entretenimento razoável” inclui, entre outros, refeição ocasional, ingresso para evento esportivo ou teatro, ou entretenimento comparável, o qual:

- não seja tão frequente nem tão excessivo de forma a levantar qualquer questionamento de probidade;
- conte com a presença de entidade ou pessoa que proporcionar o entretenimento, a refeição ou ingresso;
- não deve ser mais frequente do que uma vez por trimestre, pela mesma pessoa ou empresa; e
- não condicione a Empresa a obter ou reter negócios.

As políticas da Empresa com relação a presentes e entretenimento aplicam-se não só aos Empregados, mas também aos membros de sua família imediata.

Estas políticas não proíbem os diretores que também não ocupem cargos na administração dentro da Empresa de aceitar remuneração, bônus, taxas e outra contraprestação semelhante pagos no curso normal do negócio, como resultado de suas atividades comerciais, de emprego ou cargos em diretorias fora da Empresa.

<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>A Empresa leva a sério a obrigação de proteger os interesses de seus investidores para que não sejam colocados em risco em consequência da incapacidade da Empresa de prestar serviços de consultoria, devido a desastre natural ou outro evento que possa causar uma paralisação prolongada do negócio. O Plano de Continuidade de Negócios está disponível na íntegra para consultas posteriores, mediante solicitação.</p> <p>O plano de continuidade de negócio é projetado para assegurar: (i) a continuidade e sobrevivência do negócio da Empresa; (ii) a proteção dos empregados, dos ativos dos investidores e dos bens da Empresa; (iii) o controle de gestão de riscos e exposições; (iv) medidas preventivas, quando apropriado; e (v) a recuperação de sistemas e infraestrutura no longo prazo. Todos os empregados da Empresa devem estar familiarizados com esse plano.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Como a empresa somente faz a gestão de fundos fechados, sem liquidez, não há nenhuma política sobre este tema. Os regulamentos dos fundos geridos pela Empresa fornecem exposição ao risco de liquidez.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>N/A</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser</p>	<p><a href="http://www.signalcapital.com.br">www.signalcapital.com.br</a></p>

encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	
<b>11. Contingências<sup>6</sup></b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	A Empresa não está envolvida em nenhum processo judicial, administrativo ou de arbitragem no qual ela figure como ré.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Até onde é do conhecimento da Empresa, não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Até onde é do conhecimento da Empresa, não há outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Até onde é do conhecimento da Empresa, não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado que não estejam sob sigilo em que a Empresa tenha figurado no polo passivo.

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Até onde é do conhecimento da Empresa, não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado que não estejam sob sigilo em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Até onde é do conhecimento da Empresa e do Diretor de Gestão, não há acusações administrativas ou punições sofridas nos últimos 5 anos em decorrência de atividade fiscalizatória da CVM, Banco Central, SUSEP ou PREVIC, estando também o diretor responsável pela administração habilitado a exercer seu cargo em instituições financeiras reguladas pelos citados órgãos.



<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Até onde é do conhecimento da Empresa e do Diretor de Gestão, não há condenações pelos crimes supracitados.</p>
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Até onde é do conhecimento da Empresa e do Diretor de Gestão, não há qualquer impedimento para administração de bens em razão de decisão judicial ou administrativa.</p>
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>Até onde é do conhecimento da Empresa e do Diretor de Gestão, não há cadastro em serviço de proteção de crédito.</p>
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Até onde é do conhecimento da Empresa e do Diretor de Gestão, não há inclusão de inadimplência em entidade administradora de mercado organizado.</p>
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	<p>Até onde é do conhecimento da Empresa e do Diretor de Gestão, não foram protestados títulos contra a sua pessoa.</p>